

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000103/20 de 3 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 945.057,17, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 945.057,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.888,65
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	353,99
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.277,27
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	938,79

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
--	-----------

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	80,00
------------------------------------	-------

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	43.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.803,06

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	10.533,73
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.856,14
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.435,10
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.860,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.900,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	15.596,86
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	356.629,93
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.272,12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0010.1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.932,57
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.665,89
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	4.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	750,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.570,21
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	12.211,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.163,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.075,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.770,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.351,75
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.019,24
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.151,47
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.170,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	22.000,00
10.25 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	
10.25.08.243.0025.1.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	14.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 20.000,00

Total Suplementação: 945.057,17

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 80,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 658.363,13

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.412,03

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 199,88

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 17.295,10

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.400,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 1.133,42

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 6.072,12

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 2.200,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.800,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 463,44

07.16 - FUNDEB

07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 16.932,57

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.877,03

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 592,32

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 370,00

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 2.883,70

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.826,60

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 34.351,74

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.728,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 16.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.302.0021.1.059 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.543,80
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.431,77
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.605,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.903,04
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.170,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.919,42
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00

10.25 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA

10.25.08.243.0025.1.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
--	----------

10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
---	----------

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.403,06
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	11.900,00

Total Anulação: 945.057,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Novembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO